



ESTADO DO CEARÁ
INSTITUTO CONSULPAM
CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGA - CE

(EDITAL N° 001/2025 – PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGA, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025)

A Coordenação Geral de Concursos do Instituto Consulpam, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DOS PEDIDOS DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS E RESULTADO PRELIMINAR DOS PEDIDOS DE INSCRIÇÃO** do Concurso Público da PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGA, regulamentado pelo Edital nº 001/2025, conforme segue adiante.

DO RESULTADO PRELIMINAR DOS PEDIDOS DE INSCRIÇÃO

1. Os candidatos que realizaram o pagamento das inscrições deverão acessar a “**ÁREA DE INSCRIÇÃO**”, disponível na página do Concurso Público, no site do Instituto Consulpam (www.consulpam.com.br), logo em seguida deverá verificar o status da sua inscrição (**DEFERIDO/INDEFERIDO**) no campo “**SITUAÇÃO**”.

DOS RECURSOS

2. Os candidatos que optarem por interpor recursos administrativos questionando a situação “indeferida” da taxa de inscrição deverão acessar “**INDEFERIDO**”, clicar no campo “**RECURSO**” e, posteriormente, em “**RECURSO CONTRA O INDEFERIMENTO DOS PEDIDOS DE INSCRIÇÃO**”, disponível na página do Concurso Público, no site do Instituto Consulpam (www.consulpam.com.br), nos dias **04 e 05 de dezembro de 2025**
3. Não será considerada documentação relativa a recurso enviado por e-mail, recurso enviado fora do prazo ou enviado por outro meio que não seja pelo sistema eletrônico de recurso do Processo Seletivo da PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGA.
4. Os pleitos formulados em recurso serão analisados pelo Instituto Consulpam e o Resultado Definitivo será publicado no dia **12/12/2025 (sexta-feira)**.
5. Conforme o edital do Concurso Público, em seu subitem 8.4 “*Não serão deferidas (aceitas) inscrições cujos boletos forem gerados e/ou pagos fora do período estipulado em edital.*”

Fortaleza -CE, 03 de dezembro de 2025

Coordenação Geral de Concursos (CGC)
INSTITUTO CONSULPAM